



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA PROGRAD Nº 103, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à **segunda à quinta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2022, após análise dos pedidos de reconsideração (Portaria Prograd nº 100/2022).

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Portaria Prograd nº 13/2022, de 10 de março de 2022;
- o Edital Prograd nº 49/2022, de 24 de junho de 2022;
- o Edital Prograd nº 50/2022, de 27 de junho de 2022;
- o Edital Prograd nº 74/2022 - Alterado pelo Edital Prograd nº 77/2022, de 13 de setembro de 2022;
- e
- a Portaria Prograd nº 100/2022, de 6 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar pertinentes às matrículas registradas na **segunda à quinta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2022, após análise dos pedidos de reconsideração interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), conforme previsto pela Portaria Prograd nº 100/2022.

Parágrafo único Os pedidos de reconsideração foram avaliados pela Comissão de Verificação – Renda, em conformidade com o Edital Prograd nº 49/2022, o Edital Prograd nº 50/2022, a Portaria Prograd nº 13/2022 e a Portaria Prograd nº 100/2022, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Os pareceres finais constam do **Anexo I**, o qual identifica os candidatos por número de CPF, curso e reserva de vaga.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 20/10/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414807** e o código CRC **C6315585**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.005945/2022-29

SEI nº 0414807

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – PARECERES FINAIS: PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO RELATIVOS À PORTARIA
PROGRAD Nº 100/2022 – SEGUNDA À QUINTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOP –
SEGUNDA EDIÇÃO DE 2022

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
CIENCIA DA COMPUTACAO (Bacharelado)	***.171.067-**	L1	DEFERIDO	-
CIENCIA DA COMPUTACAO (Bacharelado)	***.478.647-**	L1	DEFERIDO	-
CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (Bacharelado)	***.379.546-**	L1	DEFERIDO	-
EDUCACAO FISICA (Licenciatura)	***.846.216-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	***.287.116-**	L2	DEFERIDO	-
FARMACIA (Bacharelado)	***.297.736-**	L1	DEFERIDO	-
FARMACIA (Bacharelado)	***.617.526-**	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)
HISTORIA (Bacharelado)	***.946.816-**	L2	DEFERIDO	-
JORNALISMO (Bacharelado)	***.559.398-**	L2	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)
NUTRICAÇÃO (Bacharelado)	***.838.346-**	L1	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO (NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)
PEDAGOGIA (Licenciatura)	***.219.826-**	L2	DEFERIDO	-
QUIMICA (Licenciatura)	***.433.036-**	L2	DEFERIDO	-
SERVICO SOCIAL (Bacharelado)	***.138.756-**	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
TURISMO (Bacharelado)	***.755.666-**	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)